



TERMO ADITIVO Nº 19/2021
4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 03/2018
PROCESSO 23479.014272/2017-42

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A EMPRESA CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **00.489.015/0001-65**, sediado(a) na Travessa Mauriti, 2809, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-180, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **TAIS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6166263, expedida pela (o) SSP/PA, e CPF nº 013.152.412-77, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.014272/2017-42** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 7.893/2013, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 03/2018**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 44/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 03/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS PARA PNE E ELEVADORES, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA ATENDER A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DISTRIBUÍDOS NOS CAMPUS SEDE E NOS CAMPIS FORA DE SEDE** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico Nº 44/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 03/2018**, na forma do Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.014272/2017-42:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO** em virtude do acréscimo de 11,80%, solicitado pela fiscalização, referente ao item 9, atualizando os valores constantes no item 1.3;

2.2. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO** em virtude do acréscimo contratual de 11,80% solicitado pela fiscalização no valor de **R\$ 38.623, 44 (Trinta e oito mil reais, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)**, atualizando o valor anual do contrato para **R\$ 365.910, 72 (Trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dez reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA PRIMEIRA** passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO



(...)

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO ÚNICO: MANUTENÇÃO EM PLATAFORMAS E ELEVADORES DA UNIFESSPA.				
Item	Especificação	Quantidade de Equipamentos	Valor unitário médio estimado	Valor anual médio estimado
1	Plataforma elevatória, marca DWA – PL 06, carga 275 kg	01	R\$ 1.187,89	R\$ 14.254,63
2	Plataforma elevatória, marca EQUIBRASIL – PNE 1C, carga 275 kg	04	R\$ 1.187,89	R\$ 57.018,52
3	Plataforma elevatória, marca VERTILINE – PLF 02, carga 275 kg.	03	R\$ 1.187,89	R\$ 42.763,89
4	Elevador elétrico, marca ATLAS SCHINDLER – 31000, sem casa de máquinas, capacidade 600 kg.	03	R\$ 2.238,83	R\$ 80.597,79
5	Elevador de marca ELEVADORES CHAVES, sem casa de máquinas, capacidade 275 kg.	01	R\$ 1.149,50	R\$ 13.794,00
6	Elevador elétrico, marca FAMAC – Diamante comercial, sem casa de máquinas, capacidade 675 kg.	01	R\$ 1.149,50	R\$ 13.794,00
7	Elevador elétrico, marca VERTILINE – EP 03, com casa de máquinas, capacidade 600 kg.	01	R\$ 2.463,96	R\$ 29.567,46
8	Plataforma hidráulica, marca HARDEE, capacidade 250 kg, duas paradas.	01	R\$ 1.072,87	R\$ 12.874,48
9	Plataforma hidráulica, marca GROMUS, capacidade 250 kg, duas paradas.	04	R\$ 1.072,87	R\$ 51.497,92
TOTAL ANUAL COM BDI E ENCARGOS (27,41%)				R\$ 316.162,69
CUSTEIO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DO GRUPO ÚNICO.				
Recurso para a reposição geral anual de peças, equipamentos e componentes.				R\$ 42.020,47
Percentual de BDI máximo para material				18,39%
Total médio com BDI				R\$ 49.748,03
TOTAL GERAL				R\$ 365.910,72

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

“3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total anual da contratação é de **R\$ 365.910,72 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Conserp Manutenção de Elevadores Ltda-
EPP
P/ CONTRATADA